DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 14 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1191** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Atos de Pessoal 3
Nomeação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 1046/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	1046/23	**INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. LIMPEZA MACATUBA**	11/07/2023	10/07/2024		000068/23	68	0007/23	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 1 Ano	Contrato		Empenho	
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANETES CONCENTRADOSPARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E SANEANTES PATA USO NA LAVANDERIA HOSPITALAR COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM EM REGIME DE COMODATO PARA USO HOSPITALAR E MATERNIDADE		Contratual.:	R$53.400,00	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	53.400,00	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$53.400,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$53.400,00
				Saldo a Executar.....	R$53.400,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2096	INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. LIMPEZA MACATUBA LTD	05.971.158/0001-22	10/07/2023

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**53.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.400,00**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA Nº 3.445 DE 14 DE JULHO DE 2.023

Designa os membros para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar as servidoras abaixo para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023.

VANESSA CRISTINA DA S. JUSTI, R.G. nº 25.864.390-0 e CPF nº 281 028 798 82;

ANA CATARINA FOSCHINI LIMA, R.G. nº 33.615.405-7 e CPF nº 284 768 988 51;

ROSANA FERREIRA PUERTAS, R.G. nº 17.885.595-9 e CPF nº 154.284.488-65;

2 - A Comissão acima designada terá como atribuições: coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo em todas as suas fases.

3 - Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 14 de Julho de 2.023.-.-.-